



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo



LEI NÚMERO 3948 DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

(Autógrafo nº. 56/16, substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº. 20/16, Vereador Silvinho Brandão)

Dá a denominação de “Praça Marcelo Bon Meihy”, a Praça localizada entre as Ruas Coronel Ernesto de Oliveira, Coronel Domiciano e Dona Maria Alves no centro, neste Município de Ubatuba.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Praça Marcelo Bon Meihy, a Praça localizada entre as Ruas Coronel Ernesto de Oliveira, Coronel Domiciano e Dona Maria Alves no Centro neste Município de Ubatuba.

Art. 2º A Planta de levantamento topográfico, e histórico do homenageado, são partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 5 de outubro de 2016.


MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000

“UBATUBA – CAPITAL DO SURFE”

Câmara Municipal de Ubatuba
Proj. <u>Lu</u> n.º <u>2016</u>
Folha <u>25</u> Visto <u>2</u>

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

Câmara Municipal de Ubatuba
Proj. <u>Lu</u> n.º <u>2016</u>
Folha <u>32</u> Visto <u>2</u>

Nascido na cidade de Taubaté, neste Estado de São Paulo, aos 13 dias do mês de fevereiro de 1945, e veio residir nesta cidade de Ubatuba em 1962, quando iniciou a construção do Edifício São Charbel, situado na Praça Nóbrega, 280.

Aos 10 dias do mês de abril de 1967 a Empresa Marcelo Bon Meihy foi aberta com o nome fantasia de Hotel São Charbel.

Desde então se dedicou a venda de hospedagem e participou ativamente do crescimento da empresa e da cidade de Ubatuba.

Bacharel em Direito e formado em Ciências Econômicas pela Universidade de Taubaté, casou-se com Conceição Cristina Sebe Petrelluzzi em 1970 constituindo uma linda família com seus três primeiros filhos.

No ano de 1991 nasceu seu quarto filho, e em 1995 seu quinto e último filho.

Em 1993 se tornou Cidadão Ubatubense, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestado a nossa cidade tendo reconhecimento por unanimidade dos vereadores.

Casou-se novamente no ano de 1996 com Maria Abdouni.

Cidadão ativo, sempre participou de ações envolvendo o comércio e também do meio político da cidade.

Nunca se candidatou a cargo eletivo, porém por inúmeras vezes esteve diretamente ligado aos poderes Legislativo e Executivo do Município.

Acreditava fielmente no crescimento da cidade e sempre dizia a seus amigos:

“Torço para que este município cresça sempre, pois escolhi aqui para adquirir meu patrimônio”.

Sala Washington de Oliveira, 26 de agosto de 2016.

Silvinho Brandão
Vereador